

Alocação e Realocação do Programa Ensino Integral – 2025

A Dirigente Regional de Ensino – Região de São Carlos torna pública a sessão de alocação e realocação de vagas aos docentes Titulares de Cargo e Não Efetivos (F) e Titulares de Cargo e Não Efetivos (F) realocados, devidamente credenciados, deferidos na sessão de entrevista e indicados pelos Diretores das escolas do Programa Ensino Integral, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 77/2024, Resolução SEDUC 93/2024, procedimentos da Portaria CGRH 38/2025, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para atuação em 2025.

Dia: 05/12/2024

Local: Diretoria de Ensino Região – São Carlos, R. Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário, São Carlos - SP, 13564-160

Sessão: Presencial

Horário: 8h30

Convocados

Nome	CPF	Categoria	Etapa (Res77/2024)	Classificação
SIMONE ALVES BRASIL	249*****	A	III	0,7925
DANIELE MARCONDES FERREIRA	338*****	A	III	0,7267
KELLY FABIANE VIZIOLI CONFELLA	218*****	A	III	0,7148
ALEXSANDRA ALEXANDRE DO CARMO	301*****	A	III	0,6834
RODOLFO ADRIANO HOFT	320*****	A	III	0,6047
NADEIDE MERANTE BIS	111*****	A	III	0,5852
PAULA DOS SANTOS CHRISTINELLI	360*****	A	III	0,5627
ANA SILVIA RODRIGUES SHOLL	109*****	A	III	0,5626
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	352*****	A	III	0,5457
LARISSA PEDROLONGO DA SILVA	229*****	A	III	0,5137
DANILO BARSOTTI DA COSTA TELES	222*****	A	III	0,5052
ANDRESSA DE MELLO TRINDADE	394*****	A	III	0,5026
RENATA OTAVIANO LEONCIO CASARINI	267*****	A	III	0,487
CRISTIANE VINHOLES JACOMELLI	361*****	A	III	0,4763

LUCAS MANIERI MESSIAS	384*****	A	III	0,41
JORGE HENRIQUE CARRARA	135*****	F	III	0,7429
ANA SILVIA SOARES BASSANI	145*****	F	III	0,7106
CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA	184*****	F	III	0,6667
MARIANA CRISTINA PICHARILLO	315*****	A	IV	0,6665
KELLEN FABIANA SITTA	270*****	A	IV	0,6072
MARIA JOSE DE CARVALHO	261*****	F	IV	0,7703
FABIO CUNHA	214*****	F	IV	0,7075

Documentos Necessários para a alocação/ realocação:

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2025 (SED)

Considerações Importantes:

De acordo com a **Resolução nº 77/2024**, em seus artigos:

Artigo 16- A ordem de prioridade no processo de alocação deverá considerar as seguintes etapas:

(...)

III - Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;

IV - Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem; (...)

(...)

*Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI***

(...)

Artigo 28 – No processo inicial de atribuição, os docentes efetivos e não efetivos que não concretizarem a realocação em outra unidade escolar que oferta o Programa de Ensino Integral, obrigatoriamente, deverão participar do processo de atribuição de classe e aulas em nível de Diretoria de Ensino.

São Carlos, 04 de dezembro de 2024.